

Dental Med Sul Artigos Odontologicos LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

**VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI**

Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

1ª - \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

2ª - \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Cícero Ribeiro da Anúnciação Neto  
**Código Identificador:39908F74**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**SETOR CONTABIL**  
**LE DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -LDO 2023**

**LEI Nº 296/2022 de 07 de novembro de 2022.**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jacome, Prefeita Municipal de Tenente Ananias, Estado do Rio Grande do Norte**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Tenente Ananias, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2023, será elaborado conforme previsto no art. 165, inciso II § 2º da Constituição Federal, art. 4º da LRF e será executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - As Metas Fiscais;
- II - As Prioridades da Administração Municipal;
- III - A Estrutura dos Orçamentos;
- IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - As Disposições Gerais.

**I - DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas as normas de contabilidade pública.

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as entidades da administração direta, indireta e fundos municipais, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** - O Anexo de Riscos Fiscais, previsto no § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 1.447/2022-STN.

**Art. 5º** - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no arts. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de caráter Continuado.

**Parágrafo Único** - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada unidade gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do município.

**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

**Art. 6º** - Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

**METAS ANUAIS**

**Art. 7º** - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o “Demonstrativo I - Metas Anuais” será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2023 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades.

Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 1.447/2022 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**Art. 8º** - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o “Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior”, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior,

de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

#### **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**Art. 9º** - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o “Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores”, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único** - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

#### **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Art. 10** - Em obediência ao § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, o “Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido”, deve traduzir as variações do patrimônio de cada ente do município e sua consolidação.

#### **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**Art. 11** - O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O “Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos”, estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

#### **AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**Art. 12** - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea “a”, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 1.447/2022- STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

#### **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**Art. 13** - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o anexo de metas fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas correspondentes ao aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

#### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**Art. 14** - O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo Único** - O “Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado”, destina-se a permitir possível a inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

#### **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

##### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

**Art. 15** - O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único** - De conformidade com a Portaria nº 1.447/2022-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2023, 2024 e 2025.

##### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

**Art. 16** - A finalidade do conceito de resultado primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

**Parágrafo Único** - O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

##### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL**

**Art. 17** - O cálculo do resultado nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

**Parágrafo Único** - O cálculo das metas anuais do resultado nominal deverá levar em conta a dívida consolidada, da qual deverá ser deduzida o ativo disponível, mais haveres financeiros menos restos a pagar processados, que resultará na dívida consolidada líquida, que somada às receitas de privatizações e deduzidos os passivos reconhecidos, resultará na dívida fiscal líquida.

##### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

**Art. 18** - Dívida pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo Único** - Utiliza a base de dados de balanços e balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.

#### **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 19** - As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2023 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei e no art. 165, § 2º da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

#### **III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 20** - O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada entidade da administração municipal.

**Art. 21** - A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando aqueles vínculos a fundos, autarquias, e aos orçamentos fiscais e da seguridade social, desdobrada as despesas por função, sub função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias expedidas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas a normas de contabilidade pública, conforme anexos próprios definidos.

**Art. 22** - A mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

#### **IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 23** - O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (art. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 24** - Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Art. 25** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF): I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único** - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 26** - As despesas obrigatórias de caráter continuado em relação à receita corrente líquida, programadas para 2023, poderão ser expandidas, tomando-se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado fixadas na lei orçamentária anual para 2022 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em anexo desta lei.

**Art. 27** - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

**§ 1º** - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, com a redução dos investimentos municipais.

**§ 2º** - Sendo estes recursos insuficientes, o executivo municipal poderá elaborar decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

**Art. 28** - O orçamento para o exercício de 2023 destinará recursos para a reserva de contingência, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

**Parágrafo Único** - Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

**Art. 29** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da lei orçamentária anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 30** - O chefe do Poder Executivo municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da lei orçamentária anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as unidades gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 31** - Os projetos e atividades priorizados na lei orçamentária para 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 32** - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2023, constante do anexo próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 33** - A transferência de recursos do tesouro municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**Parágrafo Único** - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 90 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

**Art. 34** - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda ao valor limite fixado no item I, "a" e no item II, "a" do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 35** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 36** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

**Art. 37** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.

**Art. 38** - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa / modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

**§ 1º** - O Poder Executivo e o Legislativo poderão:

I - Mediante decreto, usando limites autorizados na Lei Orçamentária, suplementar as dotações orçamentárias e os créditos adicionais, quando houver, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

II - Mediante portaria, sem exceder os valores totais da Lei Orçamentária, bem como de cada Categoria Econômica, aprovados pelo Legislativo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente os valores das dotações aprovadas no orçamento corrente.

**§ 2º** - A autorização para suplementação constará da lei orçamentária de 2023, conforme inteligência do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, limitado ao percentual mínimo de 30% (trinta por cento) e máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

**§ 3º** - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo.

**§ 4º** - A criação de novos elementos de despesas e/ou alterações dos valores dos já existentes, fixados através do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, quando não alterarem os valores votados pelo Legislativo para aquela ação e acontecerem dentro do mesmo órgão e da mesma categoria econômica, poderão ser realizadas através de portarias editadas pelo titular da Unidade Gestora.

**Art. 39** - Durante a execução orçamentária de 2023, o Poder Executivo Municipal, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras, na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 40** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo Único** - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

**Art. 41** - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

#### **V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 42** - A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 43** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

**Art. 44** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

#### **VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 45** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

**Art. 46** - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, executivo e legislativo, não excederá em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício de 2023, acrescida de 30%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

**Art. 47** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 48** - O orçamento do município para o exercício de 2023 conterá previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de julho de 2022.

**Art. 49** - O Executivo municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - Eliminação das despesas com horas-extras;

III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 50** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no plano de cargos da administração municipal, ou ainda, atividades próprias da administração pública municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

**Parágrafo Único** - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

#### **VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 51** - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 52** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 53** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

#### **VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 54** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 55** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 56** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 57** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual, em todos os Poderes, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não deste Município, bem como com entidades associativas, desportivas e culturais, sem fins lucrativos, que prestam serviços públicos de forma complementar.

**Art. 58** - Fica o Executivo Municipal autorizado a atualizar suas metas fiscais, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o ano de 2023, até o momento da elaboração da Lei Orçamentária para o mesmo ano, na hipótese de ocorrência de fatos novos, que impliquem na mudança da situação financeira vindoura.

**Art. 59** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias - RN, em 07 de novembro de 2022.

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME**

Prefeita Municipal

PM TENENTE ANANIAS - RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023	Lei: 296, Data: 07/11/2022
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Benefícios Previdenciários
3	Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)
4	Duodécimo Legislativo
5	Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento no Ensino
6	Aplicação mínima em Ações e Serviços em Saúde
7	Aplicação mínima no FUNDEB
8	Demais Obrigações

<b>PM TENENTE ANANIAS - RN</b>			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
<b>PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2023)</b>			
2023	Lei: 296, Data: 07/11/2022		
<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>		
<b>0001</b>	<b>GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção	da Câmara UNIDADEUNIDADE	25	25
<b>0002</b>	<b>GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Gabinete	UNIDADEUNIDADE	100	100
<b>0003</b>	<b>GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Administração	UNIDADEUNIDADE	100	100
<b>0006</b>	<b>SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Precatórios	UNIDADEUNIDADE	100	100
<b>0007</b>	<b>SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Agricultura	UNIDADEUNIDADE	100	100
<b>0008</b>	<b>ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
FUNDEB	UNIDADEUNIDADE	100	100
<b>0009</b>	<b>TENENTE ANANIAS CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Educação Infantil	UNIDADEUNIDADE	100	100
<b>0010</b>	<b>ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Jovens e Adultos	UNIDADEUNIDADE	100	100
<b>0011</b>	<b>GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Ensino Fundamental	UNIDADEUNIDADE	100	100
<b>0013</b>	<b>ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Desporto	UNIDADEUNIDADE	100	100
<b>0015</b>	<b>SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Ambulatorial	UNIDADEUNIDADE	100	100
<b>0016</b>	<b>SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Serviços de Saúde	UNIDADEUNIDADE	100	100
<b>0017</b>	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Saneamento	UNIDADEUNIDADE	100	100

<b>PM TENENTE ANANIAS - RN</b>			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
<b>PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2023)</b>			
2023	Lei: 296, Data: 07/11/2022		
<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>		
<b>0018</b>	<b>HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Abastecimento	UNIDADEUNIDADE	100	100
<b>0020</b>	<b>FORTEALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Construções de casa	UNIDADEUNIDADE	100	100
<b>0022</b>	<b>FORTEALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER</b>		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Combate a Pobreza	UNIDADEUNIDADE	100	100

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>			
R. Maria Arlinda, 39			
08357667/0001-58			
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)			
<b>PROGRAMA GOVERNAMENTAL:</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação:</b>
1	0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	X
			Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Servidores e População			
<b>Objetivo:</b> Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.			
<b>Justificativa:</b> Devido a necessidade na melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos (manutenção, pessoal e investimentos) e processos legislativos (projetos de lei, emendas, decretos, resolução, indicação, moção, requerimento, etc.), melhoria na fiscalização, formulação e implementação das políticas públicas e do orçamento público tornando o legislativo transparente, sustentável, objetivando assim a inteira participação da sociedade			

META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice	Índice
Manutenção da Câmara	UNIDADE			25	25
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>					<b>5.100.000,00</b>
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuada (Plurianual)	2-Não Continuada (Anual / Temporário)	

Classificação Institucional:								
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS							
Poder	PODER LEGISLATIVO							
Órgão	CAMARA MUNICIPAL							
Unidade	CAMARA MUNICIPAL							
AÇÃO(ÕES) de Governo:								
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação	Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
2	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA			01	031	UNIDADE UNIDADE	2023
					UNIDADE UNIDADE		100	
Código da(s) Ação(ões)				META FINANCEIRA (em RS)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
2001	500	0000	4	2023			5.100.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					1.100.000,00		RS 5.100.000,00	
Notas Explicativas								

PM TENENTE ANANIAS				
R. Maria Arlinda, 39			X	INICIAL
08357667/0001-58				ALTERAÇÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência			
Notas Explicativas				

PM TENENTE ANANIAS					
R. Maria Arlinda, 39			X	INICIAL	
08357667/0001-58				ALTERAÇÃO	
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)				INCLUSÃO	
				EXCLUSÃO	
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:	
1	0002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		Finalístico	
				X Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
<b>Público Alvo:</b> Servidores e a População					
<b>Objetivo:</b> Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.					
<b>Justificativa:</b> Promover ações de desenvolvimento institucional e otimização da gestão, dotando o órgão de condições de operacionalização eficiente, al inhando as estratégias de tecnologia da informação as ações do Gabinete, possibilitando o acesso a informações atualizadas e o atendimento de qualidade aos cidadãos.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice	Índice
Gabinete	UNIDADE			100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>					<b>9.654.833,60</b>
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuada (Plurianual)	2-Não Continuada (Anual / Temporário)	

Classificação Institucional:								
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS							
Poder	PODER EXECUTIVO							
Órgão	GABINETE DO PREFEITO							
Unidade	GABINETE DO PREFEITO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:								
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação	Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
2	2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO			04	122	UNIDADE UNIDADE	2023
					UNIDADE UNIDADE		100	
Código da(s) Ação(ões)				META FINANCEIRA (em RS)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
2003	500	0000	4	2023			2.050.673,60	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					476.891,20		RS 2.050.673,60	
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>			
Notas Explicativas								

PM TENENTE ANANIAS				
R. Maria Arlinda, 39			X	INICIAL
08357667/0001-58				ALTERAÇÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência				
Classificação Institucional:				
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS			
Poder	PODER EXECUTIVO			
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade	SECRETARIA DE FINANÇAS			

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
3	1001	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	04	123	UNIDADE	UNIDADE	0
3	1003	RPV E PRECATORIOS	04	123	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2006	MANUTENCAO DAS ACOES DA	04	123	UNIDADE	UNIDADE	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Categoria Cód Econômica	META FINANCEIRA (em RS)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
			2023				
1001	500	0000 3					453.000,00
1003	500	0000 3					310.000,00
2006	500	0000 4					928.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>							<b>0,00</b>
							<b>RS 1.691.000,00</b>
Legenda:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência							

Classificação Institucional:							
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS					
Poder	02	PODER EXECUTIVO					
Órgão	02 .05	SEC M DE AGRIL., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE					
Unidade	02 .05 .00	SEC M DE AGRIL., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
Notas Explicativas							

PM TENENTE ANANIAS								
R. Maria Arlinda, 39							X	INICIAL
08357667/0001-58								ALTERAÇÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)								INCLUSÃO
								EXCLUSÃO
2	2008	MANUTENÇÃO DA SEC. AGRIL.,	20	122	UNIDADE	UNIDADE	0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em RS)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2023				
2008	500	0000 4					678.000,00	
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>							<b>0,00</b>	
							<b>RS 678.000,00</b>	
Legenda:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência								

Classificação Institucional:							
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS					
Poder	02	PODER EXECUTIVO					
Órgão	02 .09	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					
Unidade	02 .09 .00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2053	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E	15	122	UNIDADE	UNIDADE	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em RS)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2023			
2053	500	0000 4					4.661.160,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>							<b>0,00</b>
							<b>RS 4.661.160,00</b>
Legenda:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência							

PM TENENTE ANANIAS								
R. Maria Arlinda, 39							X	INICIAL
08357667/0001-58								ALTERAÇÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)								INCLUSÃO
								EXCLUSÃO
Classificação Institucional:								
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02 .08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Unidade	02 .08 .00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
2	2101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA	08	122	UNIDADE	UNIDADE	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em RS)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2023			
2101	660	0000 3					574.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>							<b>0,00</b>
							<b>RS 574.000,00</b>
Legenda:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência							
Notas Explicativas							

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>			
R. Maria Arlinda, 39		X	INICIAL
08357667/0001-58			ALTERAÇÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)			INCLUSÃO
			EXCLUSÃO
<b>PROGRAMA GOVERNAMENTAL:</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação:</b>
1	0003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Servidores e a População			
<b>Objetivo:</b> Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.			
<b>Justificativa:</b> Modernizar as áreas administrativas e dar condições necessárias a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade e na prestação dos serviços públicos município			

<b>META(S) de Resultado(s)</b>			
<b>Indicador(es) do(s) Programa(s)</b>	<b>Unidade de Medida do(s) Indicador(es)</b>	<b>Índice</b>	<b>Índice</b>
Administração	UNIDADE	100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....		<b>6.783.233,80</b>	
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

<b>Classificação Institucional:</b>			
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS	
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Unidade	02.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	

<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>META FISICA 2023</b>
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>			
2	2004	MANUTENCAO DAS ACOES DA	04	122	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2010	CONTRIBUCAO A FEMURN, CNM E	04	122	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2011	CONTRIBUCAO A FORMAÇÃO DO	04	122	UNIDADE	UNIDADE	0

<b>Código da(s) Ação(ões)</b>	<b>F.R. Gru</b>	<b>F.R. Cód</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>META FINANCEIRA (em RS)</b>	<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>
				2023	
<b>Notas Explicativas</b>					

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>					
R. Maria Arlinda, 39		X	INICIAL		
08357667/0001-58			ALTERAÇÃO		
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)			INCLUSÃO		
			EXCLUSÃO		
2004	704	0000	3	1.464.744,60	
2010	500	0000	3	0,00	6.220.233,80
2011	500	0000	3	0,00	501.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>1.464.744,60</b>	<b>RS 6.783.233,80</b>
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				
<b>Notas Explicativas</b>					

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>			
R. Maria Arlinda, 39		X	INICIAL
08357667/0001-58			ALTERAÇÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)			INCLUSÃO
			EXCLUSÃO
<b>PROGRAMA GOVERNAMENTAL:</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação:</b>
1	0006	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População			
<b>Objetivo:</b> Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando s erviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.			
<b>Justificativa:</b> Promover o reordenamento das atividades do setor financeiro, contribuindo para a otimização da gestão pública municipal			

<b>META(S) de Resultado(s)</b>			
<b>Indicador(es) do(s) Programa(s)</b>	<b>Unidade de Medida do(s) Indicador(es)</b>	<b>Índice</b>	<b>Índice</b>
Precatórios	UNIDADE	100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....		<b>12.067.565,00</b>	
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

<b>Classificação Institucional:</b>			
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TENENTE ANANIAS	
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>META FISICA 2023</b>
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>			
2	2033	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA	10	301	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO	10	301	UNIDADE	UNIDADE	0

2	2098	MANUTENÇÃO DAS ACOES DOS	10	301	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2130	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA	10	301	UNIDADE	UNIDADE	0

Notas Explicativas

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>							
R. Maria Arlinda, 39						X	INICIAL
08357667/0001-58							ALTERAÇÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário) EXCLUSÃO							INCLUSÃO
2	2147	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA	10	301	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2153	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO	10	301	UNIDADE	UNIDADE	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em RS)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2023		
2033	600	1002	4	0,00		6.015.000,00
2086	600	1002	4	0,00		148.000,00
2098	600	1002	4	0,00		1.709.000,00
2130	600	1002	4	0,00		473.000,00
2147	600	1002	4	0,00		1.887.565,00
2153	600	1002	4	0,00		1.835.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>0,00</b>		<b>RS 12.067.565,00</b>
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>	
	1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						

Notas Explicativas

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>							
R. Maria Arlinda, 39						X	INICIAL
08357667/0001-58							ALTERAÇÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)							INCLUSÃO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							EXCLUSÃO
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Classificação:</b>		
1	0007	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			Finalístico		
					X	Apoio Administrativo	
						Operações Especiais	
<b>Público Alvo:</b> População							
<b>Objetivo:</b> Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz.							
<b>Justificativa:</b> Fortalecer a agricultura e a pecuária, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e Públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupação remunerada ao trabalhador, inclusive sua mulher e filhos							

META(S) de Resultado(s)			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice	Índice
Agricultura	UNIDADE	100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b>		<b>3.828.758,60</b>	
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

<b>Classificação Institucional:</b>			
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS	
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Órgão	02.05	SEC M DE AGRÍ., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
Unidade	02.05.00	SEC M DE AGRÍ., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2023
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			
2	2008	MANUTENÇÃO DA SEC. AGRÍ.,	20	606	UNIDADE	UNIDADE	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em RS)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2023		
2008	500	0000	3	232.586,20		697.758,60
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>232.586,20</b>		<b>RS 697.758,60</b>
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>	

Notas Explicativas

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>							
R. Maria Arlinda, 39						X	INICIAL
08357667/0001-58							ALTERAÇÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)							INCLUSÃO
1-Projeto						01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade						02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial						05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência							

<b>Classificação Institucional:</b>			
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TENENTE ANANIAS	
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2023
-----------------------	--	--	---------------	--	--------------------------------	--	------------------

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			
1	1004	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE	10	301	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1031	CONSTRUCAO, RECUPERAÇÃO E	10	301	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1035	AQUISIÇÃO DE VEICULO E	10	302	VEICULO	VEICULO	0
1	1036	AQUISIÇÃO DE VEICULO	10	301	VEICULO	VEICULO	0
1	1084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10	302	EQUIP	EQUIPAMENTO	0
2	2038	MANUTENÇÃO DAS ACOES DA	10	305	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE	10	304	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2187	MANUTENÇÃO DE ENFRENTAMENTO	10	305	HAB	POPULAÇÃO	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2023		
1004	632	1002	4	0,00		600.000,00
1031	700	3110	4	0,00		877.000,00
1035	631	3110	4	0,00		400.000,00
1036	601	1002	4	0,00		180.000,00
1084	700	3110	4	0,00		275.000,00
2038	500	1002	3	0,00		233.000,00
2097	500	1002	3	0,00		290.000,00
2187	602	1002	4	0,00		276.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00		R\$ 3.131.000,00
Legenda:		Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:
		1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
Notas Explicativas						

PM TENENTE ANANIAS		
R. Maria Arlinda, 39	X	INICIAL
08357667/0001-58		ALTERAÇÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		
Notas Explicativas		

PM TENENTE ANANIAS		
R. Maria Arlinda, 39	X	INICIAL
08357667/0001-58		ALTERAÇÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:		
Tipo	Cód.	Descrição
1	0008	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Público Alvo: Alunos, servidores e População		
Objetivo:Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pai s, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelham ento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educ ação.		
Justificativa:Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada		

META(S) de Resultado(s)			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice	Índice
FUNDEB	UNIDADE	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....		18.984.125,00	
Legenda:		Tipo:	0-Encargos Especiais
			1-Caráter Continuado (Plurianual)
			2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02 .06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Unidade	02 .06 . 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2023
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			
1	1014	AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA	12	361	ESCOLA	ESCOLA	0
1	1015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	12	361	VEICULO	VEICULO	0
1	1021	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	12	361	ESCOLA	ESCOLA	0
1	1037	AQUISIÇÃO DE VEICULO	12	122	VEICULO	VEICULO	0
Notas Explicativas							

PM TENENTE ANANIAS							
R. Maria Arlinda, 39	X	INICIAL					
08357667/0001-58		ALTERAÇÃO					
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)		INCLUSÃO					
		EXCLUSÃO					
1	1049	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE	12	365	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1078	CONST. REC. REF. QUADRA POLIE.	12	361	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1079	CONST. REC. REF. GINASIO POLIE.	12	361	GINASIO	GINASIO	0
1	1083	APOIO AO FORNECIMENTO DE	12	361	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1085	CONST. ADEQUAR ACESSIBILIDADE	12	361	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1103	AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E	12	361	EQUIP	EQUIPAMENTO	0
1	1104	AQUISIÇÃO DE BIBICLETAS	12	361	BIKE	BICICLETA	0
1	1105	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS	12	361	EQUIP	EQUIPAMENTO	0
1	1106	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	12	361	ONIBUS	ONIBUS	0
2	2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	12	122	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	12	361	UNIDADE	UNIDADE	0

2	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	12	365	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	12	365	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	12	366	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	12	367	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2023	MANUTENCAO DAS ACOES -	12	366	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2024	MANUTENÇÃO DAS AÇOES - PNAE -	12	367	HAB	POPULAÇÃO	0
2	2026	MANUTENÇÃO DAS AÇOES - PNAE -	12	365	HAB	POPULAÇÃO	0
2	2027	MANUTENÇÃO DAS AÇOES - PNAE -	12	365	HAB	POPULAÇÃO	0
2	2028	MANUTENÇÃO DAS AÇOES - PNAE -	12	366	HAB	POPULAÇÃO	0
2	2031	MANUTENÇÃO DAS AÇOES - PNAE -	12	367	HAB	POPULAÇÃO	0
2	2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO	12	361	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO	12	365	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO	12	365	HAB	POPULAÇÃO	0

Notas Explicativas

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>						<b>X</b>	<b>INICIAL</b>
<b>R. Maria Arlinda, 39</b>							<b>ALTERAÇÃO</b>
<b>08357667/0001-58</b>							<b>INCLUSÃO</b>
<b>Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)</b>							<b>EXCLUSÃO</b>
2	2050	MANUTENÇÃO DAS AÇOES - PDDE -	12	361	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2052	MANUTENÇÃO DAS AÇOES - PDDE -	12	365	HAB	POPULAÇÃO	0
2	2089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - PETERN	12	361	HAB	POPULAÇÃO	0
2	2090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - PNAT -	12	365	HAB	POPULAÇÃO	0
2	2091	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS	12	361	FARDA	FARDA	0
2	2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - PNAT -	12	361	HAB	POPULAÇÃO	0
2	2095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA	12	361	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2096	MANUTENÇÃO DAS AÇOES - PNAE -	12	361	HAB	POPULAÇÃO	0
2	2160	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO -	12	365	EQUIP	EQUIPAMENTO	0
2	2161	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	12	361	EQUIP	EQUIPAMENTO	0
2	2189	MANUTENCAO DO INSINO	12	361	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2190	MANUTENCAO DO INSINO INFANTIL-	12	365	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2194	MANUTENCAO DO ENSINO	12	361	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2195	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	12	365	UNIDADE	UNIDADE	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2023		
1014	570	3110	4	0,00		40.000,00
1015	570	3110	4	0,00		40.000,00
1021	570	3110	4	0,00		40.000,00
1037	500	1001	4	0,00		11.000,00
1049	570	3110	4	0,00		42.000,00
1078	570	3110	4	0,00		83.275,00
1079	570	3110	4	0,00		65.000,00
1083	500	1001	4	0,00		55.000,00
1085	570	3110	4	0,00		40.000,00
1103	570	3110	4	0,00		42.000,00
1104	570	3110	4	0,00		45.000,00
1105	570	3110	4	0,00		45.000,00
1106	570	3110	4	0,00		45.000,00
2013	500	1001	4	0,00		1.839.000,00
2017	540	1001	4	0,00		9.616.000,00

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>						<b>X</b>	<b>INICIAL</b>
<b>R. Maria Arlinda, 39</b>							<b>ALTERAÇÃO</b>
<b>08357667/0001-58</b>							<b>INCLUSÃO</b>
<b>Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)</b>							<b>EXCLUSÃO</b>
2018	540	1001	4	0,00		356.000,00	
2019	540	1001	4	0,00		255.000,00	
2020	540	1001	4	0,00		14.000,00	
2021	540	1001	4	0,00		135.000,00	
2023	500	1001	4	0,00		794.000,00	
2024	552	1001	4	0,00		24.000,00	
2026	552	1001	4	0,00		37.000,00	
2027	552	1001	4	0,00		31.000,00	
2028	552	1001	4	0,00		21.000,00	
2031	552	1001	4	0,00		5.000,00	
2032	500	1001	4	0,00		831.000,00	
2048	500	1001	4	0,00		1.078.000,00	
2049	500	1001	4	0,00		1.040.000,00	
2050	551	1001	4	0,00		4.500,00	
2052	551	1001	4	0,00		4.600,00	
2089	571	1001	3	0,00		50.000,00	
2090	553	1001	4	0,00		37.950,00	
2091	500	1001	3	0,00		240.000,00	
2094	553	1001	4	0,00		194.000,00	
2095	550	1001	4	0,00		266.800,00	
2096	552	1001	4	0,00		313.000,00	
2160	570	3110	4	0,00		127.000,00	
2161	570	3110	4	0,00		177.000,00	
2189	542	1001	3	0,00		370.000,00	
2190	542	1001	4	0,00		430.000,00	
2194	541	1001	4	0,00		81.000,00	
2195	541	1001	4	0,00		19.000,00	
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>						<b>0,00</b>	<b>R\$ 18.984.125,00</b>
<b>Legenda:</b>						<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto						01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade						02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)

	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PM TENENTE ANANIAS			X	INICIAL
R. Maria Arlinda, 39				ALTERAÇÃO
08357667/0001-58				INCLUSÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)				EXCLUSÃO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	TENENTE ANANIAS CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: População				
Objetivo:Tornar Tenente Ananias, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.				
Justificativa:Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice	Índice
Educação Infantil	UNIDADE		100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....			1.788.300,00	
Legenda:	Tipo:	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuído (Plurianual)	2-Não Continuído (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
1	1016	ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS E	08	244	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1044	CONST. E REF. DA CASA PROPRIA	08	481	CASA	CASA	0
1	1163	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU	08	244	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1166	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E	08	244	VEICULO	VEICULO	0

PM TENENTE ANANIAS			X	INICIAL			
R. Maria Arlinda, 39				ALTERAÇÃO			
08357667/0001-58				INCLUSÃO			
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)				EXCLUSÃO			
1	1175	ADEQUAÇÃO E REFORMA DE	08	244	PREDIOS	PREDIOS	0
2	2045	APOIO A EXPEDIÇÃO DE	08	244	HAB	POPULAÇÃO	0
2	2046	CONCESSAO DE BENEFICIOS	08	244	HAB	POPULAÇÃO	0
2	2047	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	08	244	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO	08	243	HAB	POPULAÇÃO	0
2	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE	08	244	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE	08	244	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2154	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE	08	244	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2156	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	08	243	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2157	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	08	244	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2176	MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC	08	244	UNIDADE	UNIDADE	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1016	500	0000	4	0,00	38.000,00
1044	660	0000	4	0,00	32.000,00
1163	500	0000	4	0,00	141.200,00
1166	661	0000	4	0,00	161.100,00
1175	660	0000	4	0,00	151.000,00
2045	500	0000	3	0,00	73.000,00
2046	500	0000	3	0,00	232.000,00
2047	500	0000	4	0,00	76.000,00
2051	500	0000	4	0,00	248.000,00
2100	660	0000	4	0,00	182.000,00
2140	660	0000	4	0,00	58.000,00
2154	660	0000	4	0,00	20.000,00
2156	660	0000	4	0,00	196.000,00
2157	660	0000	4	0,00	146.000,00
2176	660	0000	3	0,00	34.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	R\$ 1.788.300,00
Legenda:	Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:
	1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência					

PM TENENTE ANANIAS			X	INICIAL
R. Maria Arlinda, 39				ALTERAÇÃO
08357667/0001-58				INCLUSÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)				EXCLUSÃO

PM TENENTE ANANIAS	X	INICIAL
--------------------	---	---------

R. Maria Arlinda, 39			ALTERAÇÃO	
08357667/0001-58			INCLUSÃO	
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)			EXCLUSÃO	
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação:</b>	
1	0010	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População				
<b>Objetivo:</b> Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.				
<b>Justificativa:</b> Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.				
<b>META(S) de Resultado(s)</b>				
<b>Indicador(es) do(s) Programa(s)</b>	<b>Unidade de Medida do(s) Indicador(es)</b>		<b>Índice</b>	<b>Índice</b>
Jovens e Adultos	UNIDADE		100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b> .....			<b>2.514.500,00</b>	
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)

<b>Classificação Institucional:</b>				
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS		
Poder	02	PODER EXECUTIVO		
Órgão	02.09	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		
Unidade	02.09.00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		

<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		<b>Classificação</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>META FISICA 2023</b>
<b>Tipo</b>	<b>Cód. Descrição</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>			
1	1056 CONST. REC. DRENAEM DE	15	451	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1057 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E	15	451	EQUIP	EQUIPAMENTO	0
1	1059 ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	25	752	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1060 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	15	451	UNIDADE	UNIDADE	0

PM TENENTE ANANIAS						X	INICIAL
R. Maria Arlinda, 39							ALTERAÇÃO
08357667/0001-58							INCLUSÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)							EXCLUSÃO
1	1061	CONST. REC. REF. PAS.	15	451	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1063	CONST. REC. REF. DE PREDIOS	15	451	PREDIOS	PREDIOS	0
1	1065	CONTRUÇÃO AMPLIACAO E	15	451	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1066	CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO	15	451	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1073	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	15	452	RUAS	RUAS E AVENIDAS	0
1	1076	CONST REC. REF. DE AREA DE	15	451	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1093	CONST. REC. REF. DE MATADOURO	15	451	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1182	PAVIMENTACAO ASFALTICA	15	451	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1183	PAVIMENTACAO EM	15	451	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1184	PAVIMENTACAO EM	15	451	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2145	COLETA DE LIXO SELETIVO E DE	15	452	COLETA	COLETA	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em RS) 2023	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1056	500	0000	4	0,00	30.000,00
1057	500	0000	4	0,00	84.000,00
1059	500	0000	4	0,00	1.000,00
1060	500	0000	4	0,00	26.000,00
1061	500	0000	4	0,00	26.000,00
1063	700	3110	4	0,00	35.000,00
1065	500	0000	4	0,00	50.000,00
1066	700	3110	4	0,00	35.000,00
1073	500	0000	4	0,00	72.000,00
1076	500	0000	4	0,00	26.000,00
1093	500	0000	4	0,00	250.000,00
1182	500	0000	4	0,00	70.000,00
1183	500	0000	4	0,00	682.500,00
1184	500	0000	4	0,00	400.000,00
2145	500	0000	4	0,00	727.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>0,00</b>	<b>R\$ 2.514.500,00</b>
<b>Legenda:</b>		<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	
		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	
		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
		4-Reserva de Contingência			

PM TENENTE ANANIAS						X	INICIAL
R. Maria Arlinda, 39							ALTERAÇÃO
08357667/0001-58							INCLUSÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)							EXCLUSÃO

PM TENENTE ANANIAS			X		INICIAL
R. Maria Arlinda, 39					ALTERAÇÃO
08357667/0001-58					INCLUSÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)					EXCLUSÃO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação:</b>		
1	0011	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS			Finalístico
			X		Apoio Administrativo
					Operações Especiais

<b>Público Alvo:</b> Servidores			
<b>Objetivo:</b> Administrar as receitas previdenciárias, de forma transparente e eficaz, para cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras e manter as atividades administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços aos servidores.			
<b>Justificativa:</b> Desenvolver uma proposta de educação fundamental com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude inve stigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.			
<b>META(S) de Resultado(s)</b>			
<b>Indicador(es) do(s) Programa(s)</b>	<b>Unidade de Medida do(s) Indicador(es)</b>	<b>Índice</b>	<b>Índice</b>
Ensino Fundamental	UNIDADE	100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>		<b>4.205.000,00</b>	
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

<b>Classificação Institucional:</b>			
Entidade	5	IPSTA - INST. PREV. DOS SERV. DE TENENTE ANANIAS	
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Órgão	02.15	IPSTA - INST.DE PREVIDENCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	
Unidade	02.15.00	IPSTA - INST.DE PREVIDENCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	

<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>META FISICA</b>
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>			<b>2023</b>
2	2155	MAN. DO IPSTA - INST. DE	09	272	UNIDADE	UNIDADE	0

<b>Código da(s) Ação(ões)</b>	<b>F.R. Gru</b>	<b>F.R. Cód</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>META FINANCEIRA (em RS)</b>	<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>
2155	800	0000	3	2023 0,00	4.205.000,00
<b>Custo vinculada(s) ao PROGRAMA por Exercício da(s) Ação(ões)</b>				<b>0,00</b>	<b>RS 4.205.000,00</b>
<b>Legenda:</b>		<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>			X	<b>INICIAL</b>
<b>R. Maria Arlinda, 39</b>				<b>ALTERAÇÃO</b>
<b>08357667/0001-58</b>				<b>INCLUSÃO</b>
<b>Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)</b>				<b>EXCLUSÃO</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência				

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>			X	<b>INICIAL</b>
<b>R. Maria Arlinda, 39</b>				<b>ALTERAÇÃO</b>
<b>08357667/0001-58</b>				<b>INCLUSÃO</b>
<b>Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)</b>				<b>EXCLUSÃO</b>

<b>PROGRAMA GOVERNAMENTAL:</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação:</b>
1	0013	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais

<b>Público Alvo:</b> População e atletas			
<b>Objetivo:</b> Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.			
<b>Justificativa:</b> Fortalecer e apoiar o desenvolvimento do atleta, para a formação e competências da cidadania plena, na busca da inclusão e transformação social.			
<b>META(S) de Resultado(s)</b>			
<b>Indicador(es) do(s) Programa(s)</b>	<b>Unidade de Medida do(s) Indicador(es)</b>	<b>Índice</b>	<b>Índice</b>
Desporto	UNIDADE	100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>			<b>1.623.340,00</b>
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

<b>Classificação Institucional:</b>			
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS	
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	

<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>META FISICA</b>
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>			<b>2023</b>
1	1027	CONST. REC. E REF. DE QUADRA	27	812	GINASIO	GINASIO	0
1	1028	CONST. REC. E REF. DE CAMPO DE	27	812	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1071	CONST. REC. E REF DE GINASIO	27	812	GINASIO	GINASIO	0
1	1074	PAVIM. ESTAC DE CAMPO E	27	812	UNIDADE	UNIDADE	0

**Notas Explicativas**

1	1107	CONST. REC. REF. QUDRAS	27	812	EQUIP	EQUIPAMENTO	0
1	1108	CONST. REC. REF. GINASIO	27	812	GINASIO	GINASIO	0
1	1142	RECUPERACAO E REFORMA DO	27	812	UNIDADE	UNIDADE	0
1	1185	CONSTRUCAO DE UMCOMPLEXO	27	812	UNIDADE	UNIDADE	0
2	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	27	812	UNIDADE	UNIDADE	100
2	2030	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES	27	812	UNIDADE	UNIDADE	0

<b>Código da(s) Ação(ões)</b>	<b>F.R. Gru</b>	<b>F.R. Cód</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>META FINANCEIRA (em RS)</b>		<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>
				<b>2023</b>		
1027	500	0000	4	0,00		35.000,00
1028	700	3110	4	61.710,00		220.130,00
1071	700	3110	4	61.710,00		220.130,00
1074	700	3110	4	61.710,00		220.130,00
1107	500	0000	4	0,00		35.000,00
1108	500	0000	4	0,00		35.000,00

1142	500	0000	4		0,00	35.000,00
1185	500	0000	4		0,00	35.000,00
2029	500	0000	4		78.950,00	427.950,00
2030	500	0000	4		0,00	360.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>					<b>264.080,00</b>	<b>RS 1.623.340,00</b>
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>	
	1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(Investimento)	
	3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						
<b>Notas Explicativas</b>						

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>						
R. Maria Arlinda, 39			X	INICIAL		
08357667/0001-58				ALTERAÇÃO		
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)				INCLUSÃO		
				EXCLUSÃO		
<b>PROGRAMA GOVERNAMENTAL:</b>						
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação:</b>			
1	0015	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	X		Finalístico	
					Apoio Administrativo	
					Operações Especiais	
<b>Público Alvo:</b> População						
<b>Objetivo:</b> Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando s erviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.						
<b>Justificativa:</b> Garantir um serviço voltado à saúde pública como referência municipal e intermunicipal, melhorando a qualidade da prestação dos serviço s da Rede de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do município, visando o acesso dos cidadãos a todas as ações e serviços necessário s para a resolução de seus problemas de saúde e, otimizando assim, os recursos disponíveis						
<b>META(S) de Resultado(s)</b>						
<b>Indicador(es) do(s) Programa(s)</b>	<b>Unidade de Medida do(s) Indicador(es)</b>		<b>Índice</b>		<b>Índice</b>	
Ambulatorial	UNIDADE		100		100	
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>					<b>17.845.087,80</b>	
<b>Legenda:</b>			<b>Tipo:</b> 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)	

<b>Classificação Institucional:</b>						
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TENENTE ANANIAS				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>						
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>	
			<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>		
2	2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE	10	301	UNIDADE	UNIDADE
2	2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE	10	302	UNIDADE	UNIDADE
						<b>META FISICA</b>
						<b>2023</b>
						0
						0

<b>Código da(s) Ação(ões)</b>	<b>F.R. Gru</b>	<b>F.R. Cód</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>META FINANCEIRA (em RS)</b>		<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>
2034	600	1002	4	2023	0,00	869.000,00
<b>Notas Explicativas</b>						

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>						
R. Maria Arlinda, 39			X	INICIAL		
08357667/0001-58				ALTERAÇÃO		
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)				INCLUSÃO		
				EXCLUSÃO		
2092	600	1002	4	3.681.112,60	16.976.087,80	
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>3.681.112,60</b>	<b>RS 17.845.087,80</b>	
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>	
	1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(Investimento)	
	3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						
<b>Notas Explicativas</b>						

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>						
R. Maria Arlinda, 39			X	INICIAL		
08357667/0001-58				ALTERAÇÃO		
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)				INCLUSÃO		
				EXCLUSÃO		
<b>PROGRAMA GOVERNAMENTAL:</b>						
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação:</b>			
1	0016	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	X		Finalístico	
					Apoio Administrativo	
					Operações Especiais	
<b>Público Alvo:</b> Profissionais da Saúde e a População em geral						
<b>Objetivo:</b> Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando s erviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.						
<b>Justificativa:</b> Fortalecer a Atenção Básica de Saúde, melhorando e ampliando as políticas públicas, ações, qualificação dos serviços e recursos humanos em saúde, visando a efetividade do SUS e garantindo a população o acesso e um atendimento de qualidade						
<b>META(S) de Resultado(s)</b>						
<b>Indicador(es) do(s) Programa(s)</b>	<b>Unidade de Medida do(s) Indicador(es)</b>		<b>Índice</b>		<b>Índice</b>	
Serviços de Saúde	UNIDADE		100		100	
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>					<b>753.215,60</b>	
<b>Legenda:</b>			<b>Tipo:</b> 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)	

<b>Classificação Institucional:</b>						
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TENENTE ANANIAS				

Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação</b>
			<b>Função</b> <b>SubFunção</b>
2	2131	LRPD - LABORATORIO REG. DE	10      302
2	2149	MANUTENÇÃO DAS ACOES DA	10      301
		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>	<b>META FISICA</b>
			<b>2023</b>
		UNIDADE	UNIDADE
		UNIDADE	UNIDADE
			100
			0

<b>Código da(s) Ação(ões)</b>	<b>F.R. Gru</b>	<b>F.R. Cód</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>META FINANCEIRA (em RS)</b>	<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>
2131	600	0000	3	2023 7.405,20	22.215,60
<b>Notas Explicativas</b>					

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>					
R. Maria Arlinda, 39					
08357667/0001-58					
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário) EXCLUSÃO					
INICIAL					
ALTERAÇÃO					
INCLUSÃO					
EXCLUSÃO					
2149	600	1002	4	0,00	731.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				7.405,20	RS 753.215,60
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência					
<b>Notas Explicativas</b>					

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>					
R. Maria Arlinda, 39					
08357667/0001-58					
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)					
INICIAL					
ALTERAÇÃO					
INCLUSÃO					
EXCLUSÃO					
<b>PROGRAMA GOVERNAMENTAL:</b>					
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação:</b>		
1	0017	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
<b>Público Alvo:</b> População					
<b>Objetivo:</b> Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção a o patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.					
<b>Justificativa:</b> Garantir a população o acesso aos serviços públicos de infraestrutura com qualidade, racionalidade econômica, desenvolvimento social e promoção da qualidade, possibilitando o desenvolvimento de obras que visem a sustentabilidade ambiental, a mobilidade urbana e que este jam de acordo com as necessidades da sociedade					
<b>META(S) de Resultado(s)</b>					
<b>Indicador(es) do(s) Programa(s)</b>	<b>Unidade de Medida do(s) Indicador(es)</b>		<b>Índice</b>	<b>Índice</b>	
Saneamento	UNIDADE		100	100	
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b>				50.000,00	
<b>Legenda:</b>					
<b>Tipo:</b> 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)	

<b>Classificação Institucional:</b>					
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS			
Poder	02	PODER EXECUTIVO			
Órgão	02.09	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
Unidade	02.09.00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>					
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação</b>		<b>META FISICA</b>
			<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>2023</b>
1	1059	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	25	752	UNIDADE      UNIDADE

<b>Código da(s) Ação(ões)</b>	<b>F.R. Gru</b>	<b>F.R. Cód</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>META FINANCEIRA (em RS)</b>	<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>
1059	700	3110	4	2023 0,00	50.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				0,00	RS 50.000,00
<b>Legenda:</b>					
<b>Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>	
<b>Notas Explicativas</b>					

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>					
R. Maria Arlinda, 39					
08357667/0001-58					
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)					
INICIAL					
ALTERAÇÃO					
INCLUSÃO					
EXCLUSÃO					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência					
<b>Notas Explicativas</b>					

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>					
R. Maria Arlinda, 39					
08357667/0001-58					
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)					
INICIAL					
ALTERAÇÃO					
INCLUSÃO					
EXCLUSÃO					
<b>PROGRAMA GOVERNAMENTAL:</b>					
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação:</b>		
1	0018	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	

			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População			
<b>Objetivo:</b> Prover soluções para a questão habitacional no município, assegurando condições dignas de moradia aos cidadãos deste município.			
<b>Justificativa:</b> Promover o melhoramento da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto a partir da implantação de melhorias e extensão da rede de abastecimento e implantar mecanismos de controle do consumo.			
<b>META(S) de Resultado(s)</b>			
<b>Indicador(es) do(s) Programa(s)</b>	<b>Unidade de Medida do(s) Indicador(es)</b>	<b>Índice</b>	<b>Índice</b>
Abastecimento	UNIDADE	100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>			<b>113.000,00</b>
<b>Legenda:</b>		<b>Tipo:</b> 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

<b>Classificação Institucional:</b>								
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.09	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS						
Unidade	02.09.00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS						
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>				<b>Classificação</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>META FISICA</b>
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>			<b>2023</b>	
1	1055	CONST. REC. E REFORMA DE	16	482	CASA	CASA	0	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em RS)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2023		
1055	500	0000	4	0,00		113.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>						<b>RS 113.000,00</b>
<b>Legenda:</b>		<b>Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>
<b>Notas Explicativas</b>						

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>			
R. Maria Arlinda, 39	X		INICIAL
08357667/0001-58			ALTERAÇÃO
			INCLUSÃO
<b>Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário) EXCLUSÃO</b>			
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência			
<b>Notas Explicativas</b>			

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>			
R. Maria Arlinda, 39	X		INICIAL
08357667/0001-58			ALTERAÇÃO
			INCLUSÃO
			EXCLUSÃO
<b>Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)</b>			
<b>PROGRAMA GOVERNAMENTAL:</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação:</b>
1	0020	FORTEALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Homem do campo			
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador			
<b>Justificativa:</b> Reduzir os índices de moradias sem condições de habitabilidade para a população de baixa renda e situação de coabitação.			

<b>META(S) de Resultado(s)</b>			
<b>Indicador(es) do(s) Programa(s)</b>	<b>Unidade de Medida do(s) Indicador(es)</b>	<b>Índice</b>	<b>Índice</b>
Construções de casa	UNIDADE	100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>			<b>564.000,00</b>
<b>Legenda:</b>		<b>Tipo:</b> 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

<b>Classificação Institucional:</b>								
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.05	SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE						
Unidade	02.05.00	SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE						
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>				<b>Classificação</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>META FISICA</b>
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>			<b>2023</b>	
1	1009	AQUISIÇÃO DE MAQ.	20	606	EQUIP	EQUIPAMENTO	0	
1	1010	CONSTRUÇÃO CISTERNAS	20	606	CISTERNA	CISTERNA	0	
1	1011	PERFURAÇÃO DE POÇOS	20	544	POÇO	POÇO	0	
1	1012	CONST. REF. REC. DE AÇUDES E	20	544	UNIDADE	UNIDADE	0	
<b>Notas Explicativas</b>								

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>			
R. Maria Arlinda, 39	X		INICIAL
08357667/0001-58			ALTERAÇÃO
			INCLUSÃO
			EXCLUSÃO
1	1188	IMPLANTACAO DE ADUTORA	20 544 CANO CANO 0
2	2072	APOIO AO PEQUENO E MEDIO	20 606 HAB POPULACAO 0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em RS)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2023		

1009	500	0000	4		0,00	41.000,00
1010	500	0000	4		0,00	41.000,00
1011	500	0000	4		0,00	39.000,00
1012	500	0000	4		0,00	39.000,00
1188	500	0000	4		0,00	109.000,00
2072	500	0000	4		0,00	295.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>					<b>0,00</b>	<b>RS 564.000,00</b>
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>	
	1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados		4-Despesas de Capital(Investimento)	
	3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					
<b>Notas Explicativas</b>						

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>						
R. Maria Arlinda, 39					X	INICIAL
08357667/0001-58						ALTERAÇÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)						INCLUSÃO
						EXCLUSÃO
<b>PROGRAMA GOVERNAMENTAL:</b>						
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Classificação:</b>	
1	0022	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER				Finalístico
				X	Apóio Administrativo	
					Operações Especiais	
<b>Público Alvo:</b> População						
<b>Objetivo:</b> Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.						
<b>Justificativa:</b> Reduzir os índices de desemprego, garantindo a emancipação social e econômica de famílias, grupos e autônomos de baixa renda						

<b>META(S) de Resultado(s)</b>					
<b>Indicador(es) do(s) Programa(s)</b>		<b>Unidade de Medida do(s) Indicador(es)</b>		<b>Índice</b>	<b>Índice</b>
Combate a Pobreza		UNIDADE		100	100
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA</b>					<b>750.500,00</b>
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)	

<b>Classificação Institucional:</b>				
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS		
Poder	02	PODER EXECUTIVO		
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		

<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>					<b>Classificação</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>META FISICA</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>		<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>2023</b>		
1	1019	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA		13	392	UNIDADE	UNIDADE	0		
2	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		13	392	UNIDADE	UNIDADE	0		
2	2025	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES		13	392	UNIDADE	UNIDADE	0		
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>		<b>F.R. Gru</b>	<b>F.R. Cód</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>META FINANCEIRA (em RS)</b>		<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>			
					2023					
<b>Notas Explicativas</b>										

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>						
R. Maria Arlinda, 39					X	INICIAL
08357667/0001-58						ALTERAÇÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)						INCLUSÃO
						EXCLUSÃO
1019	500	0000	4		0,00	35.000,00
2016	500	0000	4		0,00	335.000,00
2025	500	0000	4		0,00	380.500,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>					<b>0,00</b>	<b>RS 750.500,00</b>
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>	
	1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados		4-Despesas de Capital(Investimento)	
	3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência					
<b>Notas Explicativas</b>						

<b>PM TENENTE ANANIAS</b>						
R. Maria Arlinda, 39					X	INICIAL
08357667/0001-58						ALTERAÇÃO
Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)						INCLUSÃO
						EXCLUSÃO
<b>PROGRAMA GOVERNAMENTAL:</b>						
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Classificação:</b>	
1	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				Finalístico
				X	Apóio Administrativo	
					Operações Especiais	
<b>Público Alvo:</b> Reserva de Contingencia						
<b>Objetivo:</b> Reserva de Contingencia						
<b>Justificativa:</b>						

<b>Classificação Institucional:</b>				
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS		
Poder	90	Reserva de Contingência		
Órgão	90.99	RESERVA DE COTINGÊNCIA		
Unidade	90.99.00	RESERVA DE COTINGÊNCIA		

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2023
4	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	UNIDADE	UNIDADE	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2023			
9999	500	0000	9			55.000,00	220.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>						<b>55.000,00</b>	<b>RS 220.000,00</b>
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>		<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>		
	1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(Investimento)		
	3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência							

Notas Explicativas

PM TENENTE ANANIAS - RN									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
METAS ANUAIS									
2023									
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)								Lei: 296, Data: 07/11/2022	
								RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	65.000.000,00	61.815.000,00	127,56760	66.950.000,00	64.941.500,00	122,79870	68.958.500,00	66.889.745,00	118,20810
Receitas Primárias ( I )	62.232.913,60	59.183.500,84	122,13710	64.099.901,01	62.176.903,98	117,57120	66.022.898,05	64.042.211,10	113,17600
Receitas Primárias Correntes	48.857.932,55	46.463.893,86	95,88760	50.323.670,53	48.813.960,41	92,30300	51.833.380,65	50.278.379,23	88,85240
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	572.412,50	544.364,29	1,12340	589.584,88	571.897,33	1,08140	607.272,42	589.054,25	1,04100
Contribuições	1.308.035,30	1.243.941,57	2,56710	1.347.276,36	1.306.858,07	2,47120	1.387.694,65	1.346.063,81	2,37880
Transferências Correntes	46.696.544,75	44.408.414,06	91,64570	48.097.441,09	46.654.517,86	88,21960	49.540.364,33	48.054.153,40	84,92170
Demais Receitas Primárias Correntes	280.940,00	267.173,94	0,55140	289.368,20	280.687,15	0,53080	298.049,25	289.107,77	0,51090
Receitas Primárias de Capital	13.374.981,05	12.719.606,98	26,24950	13.776.230,48	13.362.943,57	25,26820	14.189.517,40	13.763.831,87	24,32360
Despesa Total	65.000.000,00	61.815.000,00	127,56760	66.950.000,00	64.941.500,00	122,79870	68.958.500,00	66.889.745,00	118,20810
Despesas Primárias ( II )	56.766.806,00	53.985.232,51	111,40940	58.469.810,18	56.715.715,87	107,24450	60.223.904,49	58.417.187,36	103,23530
Despesas Primárias Correntes	46.508.739,81	44.229.811,56	91,27710	47.904.002,00	46.466.881,94	87,86480	49.341.122,07	47.860.888,41	84,58010
Pessoal e Encargos Sociais	27.395.528,01	26.053.147,14	53,76590	28.217.393,85	27.370.872,03	51,75590	29.063.915,67	28.191.998,20	49,82110
Outras Despesas Correntes	19.113.211,80	18.176.664,42	37,51120	19.686.608,15	19.096.009,91	36,10890	20.277.206,40	19.668.890,21	34,75900
Despesas Primárias de Capital	10.258.066,19	9.755.420,95	20,13230	10.565.808,18	10.248.833,93	19,37970	10.882.782,42	10.556.298,95	18,65520
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário (III) = ( I - II )	5.466.107,60	5.198.268,33	10,72770	5.630.090,83	5.461.188,11	10,32670	5.798.993,56	5.625.023,74	9,94070
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	13.421,65	12.763,99	0,02630	13.824,30	13.409,57	0,02540	14.239,03	13.811,86	0,02440
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	5.479.529,25	5.211.032,32	10,75400	5.643.915,13	5.474.597,68	10,35210	5.813.232,59	5.638.835,60	9,96510
Dívida Pública Consolidada	648.016,20	616.263,41	1,27180	667.456,69	647.432,99	1,22420	687.480,39	666.855,97	1,17850
Dívida Consolidada Líquida	-4.156.691,67	-3.953.013,78	-8,15780	-4.281.392,42	-4.152.950,65	-7,85290	-4.409.834,19	-4.277.539,17	-7,55930
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

PM TENENTE ANANIAS - RN									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
2023									
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								Lei: 296, Data: 07/11/2022	
								RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação				
	2021 (a)	% RCL	2021 (b)	% RCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100			
Receita Total	41.415.000,00	127,65080	32.768.054,16	100,99890	-8.646.945,84	-20,88000			
Receitas Primárias ( I )	26.440.018,00	81,49440	32.768.054,16	100,99890	6.328.036,16	23,93000			
Despesa Total	41.415.000,00	127,65080	31.741.376,89	97,83440	-9.673.623,11	-23,36000			
Despesa Primárias ( II )	41.009.390,00	126,40060	31.741.376,89	97,83440	-9.268.013,11	-22,60000			
Resultado Primário ( I - II )	-14.569.372,00	-44,90620	1.026.677,27	3,16450	15.596.049,27	-107,04680			
Resultado Nominal	1.026.677,27	3,16450	-1.544.542,62	-4,76060	-2.571.219,89	-250,44000			
Dívida Pública Consolidada	7.947.413,99	24,49580	7.947.413,99	24,49580	0,00	0,00000			
Dívida Consolidada Líquida	7.947.413,99	24,49580	2.015.675,88	6,21280	-5.931.738,11	-74,64000			

PM TENENTE ANANIAS - RN											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2023											
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)								Lei: 296, Data: 07/11/2022			
								RS 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	29.207.071,24	32.768.054,16	-10,90	51.350.000,00	56,70	65.000.000,00	26,60	68.000.000,00	4,60	71.000.000,00	4,41
Receitas Primárias ( I )	29.207.071,24	32.768.054,16	-10,90	46.411.000,00	41,60	64.651.272,12	39,30	67.634.738,29	4,60	70.617.404,84	4,41
Despesa Total	29.680.474,70	31.741.376,89	-6,50	51.350.000,00	61,80	65.000.000,00	26,60	68.000.000,00	4,70	71.000.000,00	4,41
Despesas Primárias ( II )	29.415.951,10	31.741.376,89	-7,30	50.629.658,00	59,50	64.171.606,70	26,70	67.130.187,04	4,60	70.086.696,39	4,40
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-208.879,86	1.026.677,27	-120,30	-4.218.658,00	-510,90	479.665,42	54,60	504.551,25	5,40	530.708,45	4,99
Resultado Nominal	3.560.218,50	-1.544.542,62	-330,30	-201.567,59	0,00	-5.970.799,96	2.862,20	431.869,57	988,00	418.275,61	-8,94
Dívida Pública Consolidada	7.947.413,99	7.947.413,99	0,00	7.152.672,59	-10,00	648.016,20	-90,90	599.414,99	1,20	554.458,86	-7,50
Dívida Consolidada Líquida	3.560.218,50	2.015.675,88	76,60	1.814.108,29	-10,00	-4.156.691,67	-329,10	-3.724.822,09	-10,40	-3.337.354,51	-10,40
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	30.465.896,01	34.249.170,21	-11,00	53.337.245,00	55,70	62.801.932,37	17,70	65.859.564,16	4,90	68.765.133,17	4,40
Receitas Primárias ( I )	30.465.896,01	34.249.170,21	-11,00	48.207.105,70	40,80	62.464.997,22	29,60	65.505.799,80	4,90	68.394.580,96	4,40
Despesa Total	30.959.703,16	33.176.087,13	-6,70	53.337.245,00	60,80	62.801.932,37	17,70	65.859.564,17	4,90	68.765.133,18	4,40

Despesas Primárias (II)	30.683.778,59	33.176.087,13	-7,50	52.589.025,76	58,50	62.001.552,37	17,90	65.017.130,30	4,90	67.880.577,62	4,40
Resultado Primário (III) = (I - II)	-217.882,58	1.073.083,08	0,00	-4.381.920,06	0,00	463.444,85	0,00	488.669,50	0,00	514.003,34	0,00
Resultado Nominal	3.713.663,92	-1.614.355,95	0,00	-209.368,25	0,00	-5.768.888,85	0,00	418.275,61	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	8.289.947,53	8.306.637,10	-0,20	7.429.481,02	-10,60	626.102,61	-91,60	580.547,20	-7,30	537.005,16	-7,50
Dívida Consolidada Líquida	3.713.663,92	2.106.784,43	76,30	1.884.314,28	-10,60	-4.016.127,21	0,00	-3.607.575,88	0,00	-3.232.304,61	0,00

<b>PM TENENTE ANANIAS - RN</b>											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
<b>METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>											
2023										Lei: 296, Data: 07/11/2022	
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)											RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%

<b>PM TENENTE ANANIAS - RN</b>											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
<b>EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>											
2023										Lei: 296, Data: 07/11/2022	
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)											RS 1,00
REGIME NORMAL											
PATRIMÔNIO LÍQUIDO											
	2021	%	2020	%	2019	%					
Patrimônio/Capital	-2.997.536,81	100,000	-3.945.149,03	100,000	7.842.651,23	100,000					
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000					
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000					
TOTAL	-2.997.536,81	100,00	-3.945.149,03	100,00	7.842.651,23	100,00					
REGIME PREVIDENCIÁRIO											
PATRIMÔNIO LÍQUIDO											
	2021	%	2020	%	2019	%					
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000					
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000					
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

<b>PM TENENTE ANANIAS - RN</b>											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
<b>ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>											
2023										Lei: 296, Data: 07/11/2022	
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)											RS 1,00
RECEITAS REALIZADAS											
	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)								
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00								
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00								
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00								
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00								
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00								
DESPESAS EXECUTADAS											
	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)								
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00								
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00								
Investimentos	0,00	0,00	0,00								
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00								
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00								
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA											
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00								
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00								
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - If)	0,00	0,00	0,00					

<b>PM TENENTE ANANIAS - RN</b>											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
<b>AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUARIAL DO RPPS</b>											
2023										Lei: 296, Data: 07/11/2022	
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")											RS 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES											
PLANO PREVIDENCIÁRIO											
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS											
	2021	2020	2019								
RECEITAS CORRENTES(I)	2.896.148,14	2.615.527,15	1.510.616,98								
Receita de Contribuições dos Segurados	2.868.427,79	2.599.354,07	1.464.188,88								
Civil	2.868.427,79	2.599.354,07	1.464.188,88								
Ativo	2.868.427,79	2.599.354,07	1.464.188,88								
Inativo	0,00	0,00	0,00								
Pensionista	0,00	0,00	0,00								
Militar	0,00	0,00	0,00								
Ativo	0,00	0,00	0,00								
Inativo	0,00	0,00	0,00								
Pensionista	0,00	0,00	0,00								
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00								
Civil	0,00	0,00	0,00								
Ativo	0,00	0,00	0,00								
Inativo	0,00	0,00	0,00								
Pensionista	0,00	0,00	0,00								
Militar	0,00	0,00	0,00								
Ativo	0,00	0,00	0,00								
Inativo	0,00	0,00	0,00								
Pensionista	0,00	0,00	0,00								

Receita Patrimonial	27.720,35	16.173,08	46.428,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.720,35	16.173,08	46.428,10
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	2.896.148,14	2.615.527,15	1.510.616,98
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	2.585.772,87	2.463.184,01	2.154.214,77
Aposentadorias	2.537.819,61	2.418.373,31	2.111.013,24
Pensões	47.953,26	44.810,70	43.201,53
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	95.042,48	98.867,44	103.562,17
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	95.042,48	98.867,44	103.562,17
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.680.815,35	2.562.051,45	2.257.776,94
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	215.332,79	53.475,70	-747.159,96
	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
	0,00	2.562.276,45	2.257.776,94

<b>PM TENENTE ANANIAS - RN</b>			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUARIAL DO RPPS			
2023			
Lei: 296, Data: 07/11/2022			
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	2.896.148,14	2.615.527,15	1.510.616,98
Receita de Contribuições dos Segurados	2.868.427,79	2.599.354,07	1.464.188,88
Civil	2.868.427,79	2.599.354,07	1.464.188,88
Ativo	2.868.427,79	2.599.354,07	1.464.188,88
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	27.720,35	16.173,08	46.428,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.720,35	16.173,08	46.428,10
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	2.896.148,14	2.615.527,15	1.510.616,98
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	2.585.772,87	2.463.184,01	2.154.214,77
Aposentadorias	2.537.819,61	2.418.373,31	2.111.013,24
Pensões	47.953,26	44.810,70	43.201,53

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00

PM TENENTE ANANIAS - RN			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUARIAL DO RPPS			
2023			Lei: 296, Data: 07/11/2022
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	95.042,48	98.867,44	103.562,17
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	95.042,48	98.867,44	103.562,17
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>2.680.815,35</b>	<b>2.562.051,45</b>	<b>2.257.776,94</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>215.332,79</b>	<b>53.475,70</b>	<b>-747.159,96</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2021	2020	2019
Recursos para Formação de Reserva	838.067,98	477.777,28	260.233,67
BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	838.067,98	477.777,28	260.233,67
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
RECEITAS CORRENTES	2021	2020	2019
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	27.720,35	16.173,08	46.428,10
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	95.042,48	98.867,44	103.562,17
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	95.042,48	98.867,44	103.562,17
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-95.042,48</b>	<b>-98.867,44</b>	<b>-103.562,17</b>
BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )			
Caixa e Equivalentes de Caixa	2021	2020	2019
Investimentos e Aplicações	838.067,98	477.777,28	260.233,67
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2021	2020	2019
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PM TENENTE ANANIAS - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				Lei: 296, Data: 07/11/2022
2023				RS 1,00
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	2.832.642,44	3.696.931,30	-864.288,86	-641.529,67
2023	3.001.903,67	3.715.365,71	-713.462,04	-1.354.991,71
2024	3.164.427,88	3.789.083,37	-624.655,49	-1.979.647,20
2025	3.323.453,64	3.896.188,72	-572.735,08	-2.552.382,28
2026	3.471.484,76	4.078.013,49	-606.528,73	-3.158.911,01
2027	3.628.900,95	4.216.761,98	-587.861,03	-3.746.772,04
2028	3.787.214,22	4.360.015,33	-572.801,11	-4.319.573,15
2029	3.920.615,66	4.662.310,16	-741.694,50	-5.061.267,65
2030	4.060.137,97	4.934.355,71	-874.217,74	-5.935.485,39
2031	4.219.487,52	5.098.703,70	-879.216,18	-6.814.701,57
2032	4.391.417,86	5.202.110,72	-810.692,86	-7.625.394,43
2033	4.570.810,66	5.274.159,01	-703.348,35	-8.328.742,78
2034	4.743.780,10	5.385.478,41	-641.698,31	-9.970.441,09
2035	4.927.124,94	5.445.340,23	-518.215,29	-9.488.656,38
2036	5.123.901,04	5.436.390,09	-312.489,05	-9.801.145,43
2037	5.283.697,77	5.652.279,50	-368.581,73	-10.169.727,16
2038	5.469.168,86	5.716.165,27	-246.996,41	-10.416.723,57
2039	5.660.039,92	5.764.641,72	-104.601,80	-10.521.325,37
2040	5.858.538,37	5.792.998,82	65.539,55	-10.455.785,82
2041	6.057.750,91	5.862.652,84	195.098,07	-10.260.687,75
2042	6.279.426,43	5.871.262,94	408.163,49	-9.852.524,26
2043	6.522.600,10	5.844.473,01	678.127,09	-9.174.397,17
2044	6.775.601,18	5.840.197,04	935.404,14	-8.238.993,03
2045	7.064.081,18	5.759.156,68	1.304.924,50	-6.934.068,53
2046	7.380.043,32	5.649.239,55	1.730.803,77	-5.203.264,76
2047	7.701.462,33	5.632.245,45	2.069.216,88	-3.134.047,88
2048	8.076.558,28	5.472.330,72	2.604.227,56	-529.820,32
2049	8.465.395,64	5.391.182,17	3.074.213,47	2.544.393,15
2050	1.172.196,61	5.240.955,43	-4.068.758,82	-1.524.365,67
2051	913.853,00	5.147.802,17	-4.233.949,17	-5.758.314,84
2052	655.079,82	5.014.807,13	-4.359.727,31	-10.118.042,15
2053	601.779,16	4.871.620,95	-4.269.841,79	-14.387.883,94
2054	573.961,46	4.703.579,73	-4.129.618,27	-18.517.502,21
2055	539.955,31	4.568.786,89	-4.028.831,58	-22.546.333,79
2056	506.055,59	4.442.538,51	-3.936.482,92	-26.482.816,71

2057	481.611,57	4.259.272,57	-3.777.661,00	-30.260.477,71
2058	454.721,02	4.093.934,19	-3.639.213,17	-33.899.690,88
2059	422.306,16	3.963.899,84	-3.541.593,68	-37.441.284,56
2060	392.353,13	3.824.425,89	-3.432.072,76	-40.873.357,32
2061	364.153,05	3.682.491,37	-3.318.338,32	-44.191.695,64
2062	332.762,36	3.559.159,04	-3.226.396,68	-47.418.092,32
2063	315.338,17	3.366.254,16	-3.050.915,99	-50.469.008,31
2064	295.657,26	3.194.167,26	-2.898.510,00	-53.367.518,31
2065	279.159,57	3.012.505,53	-2.733.345,96	-56.100.864,27
2066	263.118,24	2.836.423,38	-2.573.305,14	-58.674.169,41
2067	247.538,23	2.666.129,76	-2.418.591,53	-61.092.760,94
2068	232.430,39	2.501.655,18	-2.269.224,79	-63.361.985,73
2069	217.799,57	2.342.954,73	-2.125.155,16	-65.487.140,89
2070	203.636,87	2.189.671,23	-1.986.034,36	-67.473.175,25
2071	189.917,73	2.041.798,00	-1.851.880,27	-69.325.055,52
2072	176.603,74	1.898.312,59	-1.721.708,85	-71.046.764,37
2073	163.672,38	1.759.112,96	-1.595.440,58	-72.642.204,95
2074	151.121,28	1.624.425,29	-1.473.304,01	-74.115.508,96
2075	138.953,97	1.493.670,00	-1.354.716,03	-75.470.224,99
2076	127.182,36	1.367.333,34	-1.240.150,98	-76.710.375,97
2077	115.827,36	1.245.696,16	-1.129.868,80	-77.840.244,77
2078	104.924,32	1.128.878,00	-1.023.953,68	-78.864.198,45
2079	94.507,94	1.017.180,92	-922.672,98	-79.786.871,43
2080	84.616,28	911.276,32	-826.660,04	-80.613.531,47

PM TENENTE ANANIAS - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				Lei: 296, Data: 07/11/2022
2023				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2081	75.273,39	811.284,31	-736.008,92	-81.349.540,39
2082	66.505,53	717.396,58	-650.891,05	-82.000.431,44
2083	58.325,27	629.887,50	-571.562,23	-82.571.993,67
2084	50.745,74	548.662,95	-497.917,21	-83.069.910,88
2085	43.772,53	473.923,08	-430.150,55	-83.500.061,43
2086	37.402,56	405.485,76	-368.083,20	-83.868.144,63
2087	31.635,00	343.385,05	-311.750,05	-84.179.894,68
2088	26.448,42	287.806,64	-261.358,22	-84.441.252,90
2089	21.822,79	238.211,00	-216.388,21	-84.657.641,11
2090	17.748,95	194.591,89	-176.842,94	-84.834.484,05
2091	14.206,02	156.497,02	-142.291,00	-84.976.775,05
2092	11.168,14	123.961,90	-112.793,76	-85.089.568,81
2093	8.607,41	96.405,75	-87.798,34	-85.177.367,15
2094	6.486,26	73.409,76	-66.923,50	-85.244.290,65
2095	4.765,78	54.871,01	-50.105,23	-85.294.395,88
2096	3.393,75	39.929,98	-36.536,23	-85.330.932,11
2022	2.832.642,44	3.696.931,03	-864.288,59	-641.529,40
2023	3.001.903,67	3.715.365,71	-713.462,04	-1.354.991,44
2024	3.164.427,88	3.789.083,37	-624.655,49	-1.979.646,93
2025	3.323.453,64	3.896.188,72	-572.735,08	-2.552.382,01
2026	3.471.484,76	4.078.013,49	-606.528,73	-3.158.910,74
2027	3.628.900,95	4.216.761,98	-587.861,03	-3.746.771,77
2028	3.787.214,22	4.360.015,33	-572.801,11	-4.319.572,88
2029	3.920.615,66	4.662.310,16	-741.694,50	-5.061.267,38
2030	4.060.137,97	4.934.355,71	-874.217,74	-5.935.485,12
2031	4.219.487,52	5.098.703,70	-879.216,18	-6.814.701,30
2032	4.391.417,86	5.202.110,72	-810.692,86	-7.625.394,16
2033	4.570.810,66	5.274.159,01	-703.348,35	-8.328.742,51
2034	4.743.780,10	5.385.478,41	-641.698,31	-8.970.440,82
2035	4.927.124,94	5.445.340,23	-518.215,29	-9.488.656,11
2036	5.123.901,04	5.436.390,09	-312.489,05	-9.801.145,16
2037	5.283.697,77	5.652.279,50	-368.581,73	-10.169.726,89
2038	5.469.168,86	5.716.165,27	-246.996,41	-10.416.723,30
2039	5.660.039,92	5.764.641,72	-104.601,80	-10.521.325,10
2040	5.858.538,37	5.792.998,82	65.539,55	-10.455.785,55
2041	6.057.750,91	5.862.652,84	195.098,07	-10.260.687,48
2042	6.279.426,43	5.871.262,94	408.163,49	-9.852.523,99
2043	6.522.600,10	5.844.473,01	678.127,09	-9.174.396,90
2044	6.775.601,18	5.840.197,04	935.404,14	-8.238.992,76
2045	7.064.081,18	5.759.156,68	1.304.924,50	-6.934.068,26
2046	7.380.043,32	5.649.239,55	1.730.803,77	-5.203.264,49
2047	7.701.462,33	5.632.245,45	2.069.216,88	-3.134.047,61
2048	8.076.558,28	5.472.330,72	2.604.227,56	-529.820,05
2049	8.465.394,64	5.391.182,17	3.074.212,47	2.544.392,42
2050	1.172.196,61	5.240.955,43	-4.068.758,82	-1.524.366,40
2051	913.853,00	5.147.802,17	-4.233.949,17	-5.758.315,57
2052	655.079,82	5.014.807,13	-4.359.727,31	-10.118.042,88
2053	601.779,16	4.871.620,95	-4.269.841,79	-14.387.884,67
2054	573.961,46	4.703.579,73	-4.129.618,27	-18.517.502,94
2055	539.955,31	4.568.786,89	-4.028.831,58	-22.546.334,52
2056	506.055,59	4.442.538,51	-3.936.482,92	-26.482.817,44
2057	481.611,57	4.259.272,57	-3.777.661,00	-30.260.478,44
2058	454.721,02	4.093.934,19	-3.639.213,17	-33.899.691,61
2059	422.306,16	3.963.899,84	-3.541.593,68	-37.441.285,29
2060	392.353,13	3.824.425,89	-3.432.072,76	-40.873.358,05

2061	364.153,05	3.682.491,37	-3.318.338,32	-44.191.696,37
2062	332.762,36	3.559.159,04	-3.226.396,68	-47.418.093,05
2063	315.338,17	3.366.254,16	-3.050.915,99	-50.469.009,04
2064	295.657,26	3.194.167,26	-2.898.510,00	-53.367.519,04

PM TENENTE ANANIAS - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Lei: 296, Data: 07/11/2022
2023				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2065	279.159,57	3.012.505,53	-2.733.345,96	-56.100.865,00
2066	263.118,24	2.836.423,38	-2.573.305,14	-58.674.170,14
2067	247.538,23	2.666.129,76	-2.418.591,53	-61.092.761,67
2068	232.430,39	2.501.655,18	-2.269.224,79	-63.361.986,46
2069	217.799,57	2.342.954,73	-2.125.155,16	-65.487.141,62
2070	203.636,87	2.189.671,23	-1.986.034,36	-67.473.175,98
2071	189.917,73	2.041.798,00	-1.851.880,27	-69.325.056,25
2072	176.603,74	1.898.312,59	-1.721.708,85	-71.046.765,10
2073	163.672,38	1.759.112,96	-1.595.440,58	-72.642.205,68
2074	151.121,28	1.624.425,29	-1.473.304,01	-74.115.509,69
2075	138.953,97	1.493.670,00	-1.354.716,03	-75.470.225,72
2076	127.182,36	1.367.333,34	-1.240.150,98	-76.710.376,70
2077	115.827,36	1.245.696,16	-1.129.868,80	-77.840.245,50
2078	104.924,32	1.128.878,00	-1.023.953,68	-78.864.199,18
2079	94.507,94	1.017.180,92	-922.672,98	-79.786.872,16
2080	84.616,28	911.276,32	-826.660,04	-80.613.532,20
2081	75.275,39	811.284,31	-736.008,92	-81.349.541,12
2082	66.505,53	717.396,58	-650.891,05	-82.000.432,17
2083	58.325,27	629.887,50	-571.562,23	-82.571.994,40
2084	50.745,74	548.662,95	-497.917,21	-83.069.911,61
2085	43.772,53	473.923,08	-430.150,55	-83.500.062,16
2086	37.402,56	405.485,76	-368.083,20	-83.868.145,36
2087	31.635,00	343.385,05	-311.750,05	-84.179.895,41
2088	26.448,42	287.806,64	-261.358,22	-84.441.253,63
2089	21.822,79	238.211,00	-216.388,21	-84.657.641,84
2090	17.748,95	194.591,89	-176.842,94	-84.834.484,78
2091	14.206,02	156.497,02	-142.291,00	-84.976.775,78
2092	11.168,14	123.691,90	-112.523,76	-85.089.299,54
2093	8.607,41	96.405,75	-87.798,34	-85.177.097,88
2094	6.486,26	73.409,76	-66.923,50	-85.244.021,38
2095	4.765,78	54.871,01	-50.105,23	-85.294.126,61
2096	3.393,75	39.929,98	-36.536,23	-85.330.662,84

PM TENENTE ANANIAS - RN						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
				Lei: 296, Data: 07/11/2022		
2023				RS 1,00		
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	

PM TENENTE ANANIAS - RN				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO				
				Lei: 296, Data: 07/11/2022
2023				RS 1,00
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)				
EVENTOS			Valor Previsto para 2023	
Aumento Permanente da Receita				0,00
(-) Transferências Constitucionais				0,00
(-) Transferências ao FUNDEB				0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)				0,00
Redução Permanente de Despesa (II)				0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)				0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)				0,00
Novas DOCC				0,00
Novas DOCC geradas por PPP				0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)				0,00

PM TENENTE ANANIAS - RN				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE RISCOS FISCAIS				
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS				
				Lei: 296, Data: 07/11/2022
2023				RS 1,00
ARF (LRF, art 4º, § 3º)				
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00			0,00
Demandas Judiciais	0,00			0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00			0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00			0,00
Assunção de Passivos	0,00			0,00
Assistências Diversas	0,00			0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAL PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

**Publicado por:**  
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima  
**Código Identificador:**31C5A394

**SETOR CONTABIL**  
**DECRETO 099/2022 - QDD 2023**

**GABINETE CIVIL**

**DECRETO Nº 099/2022 – GP**

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 39 e na Lei nº. 297/2022 - LOA 2023,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aprovado nos termos do anexo único constante deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Tenente Ananias para o exercício financeiro de 2023.

**Art. 2º** - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Tenente Ananias/RN, em 07 de novembro de 2022.

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME**

Prefeita Municipal

PM TENENTE ANANIAS								
R. Maria Arlinda, 39 - CNPJ:08357667/0001-58								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 297, Data: 07/11/2022	
PODER	01	PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE	00	CAMARA MUNICIPAL						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	01.031.0001.2001.0000							1.800.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.652.552,90		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.211.042,90			
Pensões do RPPS e do Militar			3.1.90.03.00	45.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.004.198,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	140.744,90				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.100,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					441.510,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	12.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	105.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.100,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	40.000,00				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	45.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	135.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.410,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						147.447,10		
4 INVESTIMENTOS						147.447,10		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	97.447,10				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00				
TOTAL							1.800.000,00	

PM TENENTE ANANIAS								
R. Maria Arlinda, 39 - CNPJ:08357667/0001-58								
Orçamento Programa - Exercício de 2023								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 297, Data: 07/11/2022	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	02	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2003.0000							620.000,00